**LEI N° 2473/2012**
**DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AZUL E BRANCO DE ITAPUÍ.**

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**Artigo 1°)-** Declara de utilidade pública a **Associação Azul e Branco de Itapuí**, cujo CNPJ é 16.695.582/0001-08, com sede na Rua Salma Simão Ázer, - Itapuí-SP, nos termos do Processo /Protocolo n° 977/2012 – AVFG; ID n° 10146.

**Artigo 2°)-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 17 de setembro de 2012.

Publicada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria de Administração da Prefeitura, na data supra.

**José Gilberto Saggioro**

**Prefeito Municipal**